



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 24/02/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2023 que *“Dispõe sobre a Galeria das Ex-Vereadoras no âmbito do Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa.”*

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de Iniciativa da mesa diretora, dispor sobre a galeria das Ex-Vereadoras no âmbito do Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa.

A galeria das Ex Vereadoras visa evidenciar as mulheres que atuaram politicamente em nosso Município. Trata-se de um pequeno gesto de reconhecimento e incentivo para que cada vez mais a presença feminina se faça presente na política.

Município teve uma única Prefeita, Maria Amélia Arroque Gheller, e apenas 9 (nove) vereadoras mulheres. Para mudar essa realidade, é fundamental que aja estímulo, reconhecimento e sobretudo, que o espaço de poder negado às mulheres por muito tempo seja resgatado.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, anexado impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O